



Pregão1 Licitação <pregao01@licitacao.caucaia.ce.gov.br>

Pedido de Esclarecimentos - PE 2021.10.25.01 16573 - MUNICIPIO DE CAUCAIA - CE

1 mensagem

Cleison Lopes de Andrade <cleison.andrade@neofacilidades.com.br>

26 de novembro de 2021 17:07

Para: "pregao01@licitacao.caucaia.ce.gov.br" <pregao01@licitacao.caucaia.ce.gov.br>

Cc: Felipe Veronez <felipe.veronez@neofacilidades.com.br>, Ana Scarassati <analises3@neofacilidades.com.br>

Prezados, boa tarde.

Solicito esclarecimento para os pontos destacados abaixo:



- Esclarecimentos ao Pregoeiro:

09. DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO 9.1. A CONTRATADA não deverá ultrapassar os seguintes prazos máximos:

Solucionar problemas técnicos no sistema da CONTRATADA, utilizado no atendimento das demandas da CONTRATANTE em 5 dias úteis.

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Entendemos que para atendimento do item supracitado, onde se refere a solicitação de solução de problemas técnicos no sistema da CONTRATADA, disponibilizaremos equipe técnica especializada que analisará e reestabelecerá o sistema no menor tempo hábil, tendo em vista a necessidade de utilização por parte da Contratante. Estamos corretos em nosso entendimento de que atenderemos ao solicitado?

- 09. DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO 9.1. A CONTRATADA não deverá ultrapassar os seguintes prazos máximos:

Fornecer cartões para os usuários em 30 dias, contados da assinatura do contrato.

13.8. A utilização de cartão do usuário será facultativa, contudo, obrigatoriamente, cada usuário deverá ter sua identificação validada através de senha durante a execução de qualquer operação

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Entendemos que disponibilizaremos um cartão por veículo, máquina ou equipamento, para os usuários disponibilizaremos matrícula e senha. Desta maneira estamos corretos que atenderemos aos subitens acima?

Gize-se que em caso negativo, solicitamos apresentação do estudo que comprove prejuízo para a contratação e declaração que em caso de fraudes com o cartão Master toda a responsabilidade será da Contratante.

- 12.4. Os relatórios devem estar disponibilizados via web a qualquer momento, e devem ser enviados para os gestores semanalmente. O gestor nacional deve receber por e-mail os relatórios de todos os veículos abastecidos semanalmente, separados por estado. Cada fiscal de contrato deve receber por e-mail os relatórios referentes aos veículos de sua Secretaria/Unidade.

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: O Objeto do contrato é o fornecimento de sistema informatizado em ambiente de produção na web, que possibilite o acompanhamento dos serviços, propiciando à CONTRATANTE gestão e controle detalhado das informações. Disponibilizamos acesso à CONTRATANTE ao banco de dados e relatórios gerenciais, via internet, 24 horas por dia, todos os dias, durante a vigência do contrato. Fornecemos treinamento aos usuários que serão habilitados ao uso do sistema. O sistema de gerenciamento integrado disponibilizado pela Contratada permite a emissão de relatórios, com identificação de toda e qualquer transação efetuada na rede credenciada, possibilitando o efetivo controle e gestão sobre os veículos, usuários e respectivas despesas. Portanto, entendemos que atenderemos a solicitação do subitem 12.4 com o fornecimento dos relatórios através do sistema de gestão, não sendo necessário o envio de e-mail aos gestores e fiscais da Contratante. Estamos corretos em nosso entendimento?

Desde já agradeço a atenção.

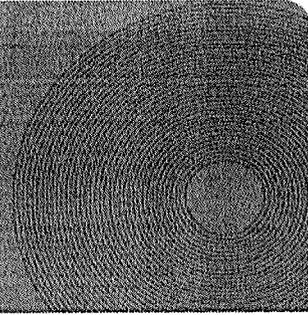
Atenciosamente.



Cleison Lopes | Licitação



Tel: (11) 3631-7730
neofacilidades.com.br
Alameda Rio Negro, 503, sala 1803
Alphaville - Barueri / SP - CEP: 06454-000



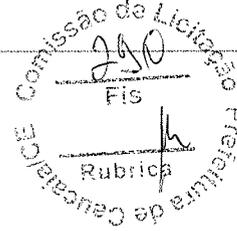


Pregão1 Licitação <pregao01@licitacao.caucaia.ce.gov.br>

2ª Solicitação de Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO - 2021.10.25.01

1 mensagem

Vitor Flores de Deus <vitor.deus@valecard.com.br>
Para: pregao01 <pregao01@licitacao.caucaia.ce.gov.br>



26 de novembro de 2021 17:32

Boa tarde!

Venho por meio deste, em nome da empresa Trivale Administração LTDA, inscrita sob CNPJ 00.604.122/0001-97, sediada em Uberlândia/MG solicitar esclarecimentos referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO - 2021.10.25.01.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MICROPROCESSADO, DE INTERESSE DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE.

QUESTIONAMENTO 01:

d) Acesso para a FISCALIZAÇÃO, permitindo consulta, autorização, aprovação, rejeição, correção de transações, emissão e consulta de relatórios, permitindo cadastramento de usuários em diferentes perfis de acesso, conforme indicação formalizada pela CONTRATANTE.

Questionamento: será permitido o gestor da frota, correção apenas do km caso tenha sido informado errado durante a transação, entendemos que dessa forma atendemos o item em questão, estamos corretos?

QUESTIONAMENTO 02:

12.4. Os relatórios devem estar disponibilizados via web a qualquer momento, e devem ser enviados para os gestores semanalmente. O gestor nacional deve receber por e-mail os relatórios de todos os veículos abastecidos semanalmente, separados por estado. Cada fiscal de contrato deve receber por e-mail os relatórios referentes aos veículos de sua Secretaria/Unidade.

Questionamento: os relatórios ficarão disponíveis no sistema da contratada para que acesso online das informações, conforme hierarquia definida pela contratante. Sendo assim, entendemos que atendemos o item em questão. Estamos corretos quanto ao entendimento?

QUESTIONAMENTO 03:

12.9. A CONTRATADA deverá permitir o acesso da CONTRATANTE ao banco de dados e relatórios gerenciais, via internet, 24 horas por dia, todos os dias, durante a vigência do contrato.

Questionamento: devido à segurança da informação, não será disponibilizado ao Contratante o acesso direto ao banco de dados e sim todos os dados cadastrais e de transação através dos relatórios disponíveis no sistema. Além da integração via Webservice. Estamos corretos quanto ao entendimento?

QUESTIONAMENTO 04:

13.3. O abastecimento de equipamentos diversos deverá ser realizado com cartão especial de equipamento, que será identificado com dados semelhantes aos cartões de veículos, no que couber. O abastecimento de equipamentos deverá ser realizado com o uso de recipientes de combustíveis certificados pelo INMETRO (portaria INMETRO n° 326/2006) e que atendam a NBR ABNT 15.594-1:2008, e a identificação do usuário se dará da mesma maneira dos abastecimentos de veículos

Questionamento: no caso de equipamentos, a contratada poderá realizar o cadastro com placa fictícia



que dessa forma atendemos o item em questão, estamos corretos?

QUESTIONAMENTO 05:

13.6. A rede credenciada deverá estar equipada de forma a integrar o sistema de abastecimento com a utilização dos cartões de abastecimento por veículo e por usuário.

13.7. No ato da utilização dos serviços será obrigatória a utilização do cartão do veículo ou do usuário, que deverá possuir senha individual.

Questionamento: será fornecido cartão apenas para o veículo, o condutor será identificado pela sua matrícula e senha no momento do abastecimento. Atendemos dessa forma?

QUESTIONAMENTO 06:

13.16. A CONTRATANTE deverá estabelecer para cada Unidade um limite de crédito (em moeda nacional corrente, ou em litros a serem abastecidos), o qual não poderá ser ultrapassado sem expressa autorização da Diretoria de Transportes. As transações realizadas pela rede credenciada sem a devida cobertura de crédito serão de total responsabilidade da CONTRATADA.

Questionamento: Os limites de crédito serão distribuídos aos cartões dos veículos em R\$. Poderá ser cadastrado também os valores em litros nas parametrizações, de forma a sempre obedecer ao limite em R\$ distribuído. Estamos corretos quanto ao entendimento?

QUESTIONAMENTO 07:

13.20. Possíveis transações efetuadas depois da comunicação de dano físico, perda ou extravio à CONTRATADA serão desconsideradas pela CONTRATANTE.

13.21. O sistema deverá emitir comprovante da transação contendo as informações a seguir, independentemente da solicitação do condutor:

- a) Placa e demais dados de identificação do veículo;
- b) Identificação do usuário;
- c) Estabelecimento / Município/ UF;
- d) Data e hora;
- e) Valor da operação;
- f) Marcação da quilometragem do veículo;
- g) Valor da compra;
- h) Saldo (crédito ainda existente no cartão do veículo).

Questionamento: itens b ao h sairão no comprovante. No caso da identificação do veículo, sairá no comprovante a placa, demais dados poderão ser visualizados via relatório. Atendemos dessa forma?

At.te,

Vitor Flores de Deus

Mercado Público / Licitações

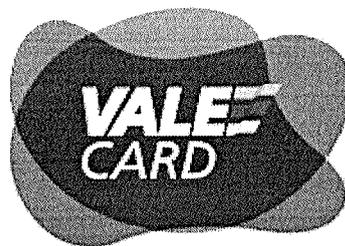
www.valecard.com.br

 valecard_oficial

 ValeCardOficial

 34 98424-9742

Central de atendimento whatsapp





Pregão1 Licitação <pregao01@licitacao.caucaia.ce.gov.br>

RES: Pedido de Esclarecimentos - PE 2021.10.25.01 - 16573 - MUNICIPIO DE CAUCAIA - CE

1 mensagem

Ana Scarassati <analises3@neofacilidades.com.br>

30 de novembro de 2021 13:54

Para: "pregao01@licitacao.caucaia.ce.gov.br" <pregao01@licitacao.caucaia.ce.gov.br>

Cc: Felipe Veronez <felipe.veronez@neofacilidades.com.br>, Cleison Lopes de Andrade <cleison.andrade@neofacilidades.com.br>

Prezados, boa tarde,

A empresa **NEO CONSULTORIA**, vem solicitar complemento do pedido esclarecimentos quanto ao **PREGÃO ELETRONICO 2021.10.25.01**, para serviço de **Gerenciamento de Abastecimento**, conforme abaixo:

1. GERADORES

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Em relação ao abastecimento de geradores, entendemos que a responsabilidade do deslocamento para abastecimento desses geradores e demais maquinários serão de responsabilidade da Contratante. Estamos corretos em nosso entendimento?

2. PROBLEMAS TÉCNICOS

Esclarecimentos ao Pregoeiro:

09. DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO 9.1. A CONTRATADA não deverá ultrapassar os seguintes prazos máximos:

Solucionar problemas técnicos no sistema da CONTRATADA, utilizado no atendimento das demandas da CONTRATANTE em 5 dias úteis.

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Entendemos que para atendimento do item supracitado, onde se refere a solicitação de solução de problemas técnicos no sistema da CONTRATADA, disponibilizaremos equipe técnica especializada que analisará e reestabelecerá o sistema no menor tempo hábil, tendo em vista a necessidade de utilização por parte da Contratante. Estamos corretos em nosso entendimento de que atenderemos ao solicitado?

3. CARTÃO AO USUÁRIO

09. DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO 9.1. A CONTRATADA não deverá ultrapassar os seguintes prazos máximos:

Fornecer cartões para os usuários em 30 dias, contados da assinatura do contrato.

13.8. A utilização de cartão do usuário será facultativa, contudo, obrigatoriamente, cada usuário deverá ter sua identificação validada através de senha durante a execução de qualquer operação

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Entendemos que disponibilizaremos um cartão por veículo, máquina ou equipamento, para os usuários disponibilizaremos matrícula e senha. Desta maneira estamos corretos que atenderemos aos subitens acima?

Gize-se que em caso negativo, solicitamos apresentação do estudo que comprove prejuízo para a contratação e declaração que em caso de fraudes com o cartão Master toda a responsabilidade será da Contratante.

4. RELATÓRIO POR E-MAIL

12.4. Os relatórios devem estar disponibilizados via web a qualquer momento, e devem ser enviados para os gestores semanalmente. O gestor nacional deve receber por e-mail os relatórios de todos os veículos abastecidos semanalmente, separados por estado. Cada fiscal de contrato deve receber por e-mail os relatórios referentes aos veículos de sua Secretaria/Unidade.

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: O Objeto do contrato é o fornecimento de sistema informatizado em ambiente de produção na web, que possibilite o acompanhamento dos serviços, propiciando à CONTRATANTE gestão e controle detalhado

sistema. O sistema de gerenciamento integrado disponibilizado pela Contratada permite a emissão de relatórios, com identificação de toda e qualquer transação efetuada na rede credenciada, possibilitando o efetivo controle e gestão sobre os veículos, usuários e respectivas despesas. Portanto, entendemos que atenderemos a solicitação do subitem 12.4 com o fornecimento dos relatórios através do sistema de gestão, não sendo necessário o envio de e-mail aos gestores e fiscais da Contratante. Estamos corretos em nosso entendimento?



Atenciosamente,

Ana Scarassati | Análise de Processos



Tel: (11) 3631-7730
(19) 3116-3404 | neofacilidades.com.br
Alameda Rio Negro, 503, sala 1803
Alphaville - Barueri / SP - CEP: 06454-000

De: Cleison Lopes de Andrade
Enviada em: sexta-feira, 26 de novembro de 2021 17:08
Para: pregao01@licitacao.caucaia.ce.gov.br
Cc: Felipe Veronez; Ana Scarassati
Assunto: Pedido de Esclarecimentos - PE 2021.10.25.01 16573 - MUNICIPIO DE CAUCAIA - CE

Prezados, boa tarde.

Solicito esclarecimento para os pontos destacados abaixo:

- Esclarecimentos ao Pregoeiro:

09. DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO 9.1. A CONTRATADA não deverá ultrapassar os seguintes prazos máximos:

Solucionar problemas técnicos no sistema da CONTRATADA, utilizado no atendimento das demandas da CONTRATANTE em 5 dias úteis.

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Entendemos que para atendimento do item supracitado, onde se refere a solicitação de solução de problemas técnicos no sistema da CONTRATADA, disponibilizaremos equipe técnica especializada que analisará e reestabelecerá o sistema no menor tempo hábil, tendo em vista a necessidade de utilização por parte da Contratante. Estamos corretos em nosso entendimento de que atenderemos ao solicitado?

- 09. DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO 9.1. A CONTRATADA não deverá ultrapassar os seguintes prazos máximos:

Fornecer cartões para os usuários em 30 dias, contados da assinatura do contrato.

13.8. A utilização de cartão do usuário será facultativa, contudo, obrigatoriamente, cada usuário deverá ter sua identificação validada através de senha durante a execução de qualquer operação

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Entendemos que disponibilizaremos um cartão por veículo, máquina ou equipamento, para os usuários disponibilizaremos matrícula e senha. Desta maneira estamos corretos que atenderemos aos subitens acima?

- 12.4. Os relatórios devem estar disponibilizados via web a qualquer momento, e devem ser enviados para os gestores semanalmente. O gestor nacional deve receber por e-mail os relatórios de todos os veículos abastecidos semanalmente, separados por estado. Cada fiscal de contrato deve receber por e-mail os relatórios referentes aos veículos de sua Secretaria/Unidade.

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: O Objeto do contrato é o fornecimento de sistema informatizado em ambiente de produção na web, que possibilite o acompanhamento dos serviços, propiciando à CONTRATANTE gestão e controle detalhado das informações. Disponibilizamos acesso à CONTRATANTE ao banco de dados e relatórios gerenciais, via internet, 24 horas por dia, todos os dias, durante a vigência do contrato. Fornecemos treinamento aos usuários que serão habilitados ao uso do sistema. O sistema de gerenciamento integrado disponibilizado pela Contratada permite a emissão de relatórios, com identificação de toda e qualquer transação efetuada na rede credenciada, possibilitando o efetivo controle e gestão sobre os veículos, usuários e respectivas despesas. Portanto, entendemos que atenderemos a solicitação do subitem 12.4 com o fornecimento dos relatórios através do sistema de gestão, não sendo necessário o envio de e-mail aos gestores e fiscais da Contratante. Estamos corretos em nosso entendimento?

Desde já agradeço a atenção.

Atenciosamente.



Cleison Lopes | Licitação

neo
facilidades e benefícios

Tel: (11) 3631-7730
neofacilidades.com.br
Alameda Rio Negro, 503, sala 1803
Alphaville - Barueri / SP - CEP: 06454-000